**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL**

**NÚCLEO DE ESTUDOS EM INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – 1.2022**

Docente Responsável: Prof. Dr. Francisco Satiro (FDUSP)

Assistentes da Pós-Graduação: Sabrina Maria Fadel Becue (Pós-doutoranda em Direito Comercial)

 e Isabella Noschese Teixeira (Doutoranda em Direito Comercial)

**1. DESCRIÇÃO**

O NEIT tem por objetivos principais: ***(i)*** auxiliar na construção de uma base teórica que vá além do estudo estritamente jurídico, a fim de proporcionar aos alunos da Faculdade o desenvolvimento de uma visão holística e ampla do processo de insolência transnacional - nesse sentido, o grupo estudará a lei modelo e casos concretos a fim de adquirir conhecimentos essenciais da matéria, com uma visão crítica da LREF e***(ii)*** fomentar a pesquisa e a produção de conhecimento em matérias relacionadas à insolvência transnacional, especialmente em temas de inovação, criando um ambiente que possibilite a formação voluntária de grupos de pesquisa e produção acadêmica.

Os alunos ingressantes no grupo participarão de encontros semanais (às quintas-feiras, das 9:00 hrs às 10:30) durante o primeiro semestre de 2022, a fim de estudar a Lei Modelo da Uncitral em matéria de insolvência transnacional, casos concretos e doutrina.

**2. PROPOSTA E BIBLIOGRAFIA**

**2.1 Proposta**

O NEIT pretende explorar os diversos aspectos relativos à Insolvência Transnacional, combinando uma abordagem teórica e prática do tema - essa última faceta se dará por meio do estudo de casos reais oriundos da base da Uncitral (CLOUT). A fim de construir uma base sólida do tema, serão estudados institutos jurídicos da insolvência transnacional, bem como a lei modelo, jurisprudência e doutrina da área. Os encontros do grupo serão semanais, e acontecerão na forma de rodas de debate com discussão de textos, dinâmicas, casos práticos e exercícios para fixação dos conteúdos.

**2.2 Bibliografia:**

ANDRADE, Ruy Amaral. Universalism and Territorialism in Transnational Bankruptcy Cases. Disponível em http://www.faculdadebaianadedireito.com.br/images/a/Paper%20- %20Ruy%20Andrade.pdf

BEBCHUK, Lucian Arye & GUZMAN, Andrew T., An Economic Analysis of Transnational Bankruptcies. The Journal of Law and Economics, Vol. XLII, nº 2, pp. 775- 808, (1999).

BIERY, Evelyn H., BOLAND, Jason L and CORNWELL, John D. “A Look at Transnational Insolvencies and Chapter 15 of the Bankruptcy Abuse Prevention and Consumer Protection Act of 2005”. Boston College Law Review, Vol. 47, 23 (2005), Disponível em: <http://lawdigitalcommons.bc.edu/bclr/vol47/iss1/3>

BREWERTON, F. J. & LEMASTER, Jane. “Toward Universalism in International Bankruptcy Law: Foundations for Strategy Formulation in Selected Countries”. Journal of Business & Economics Research. Vol. 1 nº 9 (2003).

BUFFORD, Samuel L. Center of Main Interests, International Insolvency Case Venue, and Equality of Arms: The Eurofood Decision ofthe European Court of Justice , Northwestern Journal of International Law & Business. Vol. 27, 351 (2006-2007). CAMPANA FILHO, Paulo Fernando, A recuperação Judicial de Grupos Societários Multinacionais: Contribuições para o Desenvolvimento de um Sistema Jurídico Brasileiro a Partir do Direito Comparado – Tese de Doutorado em Direito. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. A Insolvência Transnacional: Para Além da Regulação Estatal e na Direção dos Acordos de Cooperação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. The Legal Framework For Corssborder Insolvency In Brasil. Houston Journal of International Law. Fall 2009, Vol. 32:1, n. 97-151, (2010)

CLARK, Leif M. Clark e GOLDSTEIN, Karen. Sacred Cows: How to Care for Secured Creditors’ Rights in Cross- Border Bankruptcies, Texas International Law Journal, Vol. 46, 513, (2011).

FELSBERG, Thomas Benes. Thomas Benes. Cross-Border Insolvencies and Restructurings in Brazil, International Business Lawyer, Vol. 31, 15, (2003). Disponível em http://www.americancollegeofbankruptcy.com/images/Felsberg%20- %20Cross%20Border%20Insolvency.pdf FERREIRA, Cátia Filipa da Silva.

A Responsabilidade Dos Administradores E Gerentes Na Insolvência Transfronteiriça – A Problemática Do Forum Shopping, Dissertação de Mestrado - Universidade Católica Portuguesa, Porto, 2012. GARRIDO, José M.

No Two Snow flakes the Same: The Distributional Question in International Bankruptcies, Texas International Law Journal, Vol. 46, 459 (2011). GUZMAN, Andrew T.

VALLADÃO, Haroldo. Direito Internacional Privado. Vol. 3, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1979.

**3. VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E ENCONTROS**

**3.1 Número de vagas**

Serão selecionados até 20 candidatos, sendo elegíveis todos os alunos devidamente matriculados nos cursos da graduação em Direito para participar do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnancional. Noventa por cento (90%) das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em Direito na Universidade de São Paulo e 10% das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em direito em outras Faculdades.

**3.2 Pré-requisitos**

Serão elegíveis todos os candidatos vinculados à cursos de graduação em direito, que tenham disponibilidade para participar das atividades do grupo na cidade de São Paulo e que tenham domínio da língua inglesa. Noventa por cento (90%) das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em Direito na Universidade de São Paulo e 10% das vagas serão reservadas para alunos que cursem graduação em direito em outras Faculdades.

**3.3. Carga Horária**

A carga horária será de 1 hora e 30 minutos. A quantidade de créditos correspondente será determinada pela Comissão de Graduação, conforme Resolução COG e CoCEx n. 4738/2000)

**3.4 Encontros**

Os encontros ocorrerão uma vez na semana, de forma virtual, pelo google meets, nas quintas-feiras, das 9:00hrs às 10:30hrs.

**4. PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dá por meio da análise ***(i)*** do currículo, ***(ii)*** de carta de motivação e ***(iii)*** do histórico escolar com reprovações.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá, impreterivelmente até às 23:59 do dia 8 de abril, **a)** enviar ***(i)*** seu currículo, ***(ii)*** carta de motivação e ***(iii)*** histórico escolar atualizado, todos em formato pdf, para os endereços de *e-mail:* *sabrinabecue@usp.br* *e* *isabella.noschese.teixeira@usp.br*, o assunto do *e-mail* deverá ser “Processo Seletivo NEIT 1.2022 - Nome completo”.

Os candidatos receberão via *e-mail*, até dia 15 de abril, o resultado do Processo Seletivo.

**5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão considerados integrantes do Núcleo de Estudos sobre Insolvência Transnacional a partir do primeiro semestre de 2022 e serão avaliados através dos critérios descritos a seguir.

**5.1 Frequência**

Será exigida frequência mínima de 75%.

**5.2 Participação e desenvolvimento das atividades**

A avaliação do integrante consistirá em dois fatores: **a)** presença e participação **efetiva** nos encontros; e **b)** cumprimento mínimo de metas, conforme forem acordadas pelo grupo.

**5.3 Aprovação**

O integrante que obtiver êxito nos dois critérios anteriores será considerado aprovado e estará apto a pleitear créditos perante a Comissão de Extensão.

**7. CONTATO**

As Assistentes do Núcleo de Estudos em Insolvência Transnacional se colocam à disposição para responder a qualquer tipo de dúvida quanto ao Processo Seletivo ou ao grupo de estudos através do*s e-mails* *sabrinabecue@usp.br* *e* *isabella.noschese.teixeira@usp.br*.